



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - Edição nº 599

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 87/2025 ATÉ Nº 92/2025 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 87/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de controlador de transporte escolar”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º Fica **EXONERADO** de seus serviços profissionais na função de “**CONTROLADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**”, o servidor comissionado Sr. **LUCIANO DOS SANTOS REIS** inscrito no RG sob nº 15.070.895-54 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 054.078.485-03, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 03/03/2025, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 19/03/2025 15:15:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 88/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de orientadora pedagógica”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º Fica **EXONERADA** de seus serviços profissionais na função de “**ORIENTADORA PEDAGÓGICA**”, a Servidora Comissionada **MARIA APARECIDA PATEZ DA MATA DOS SANTOS**, inscrita no RG sob nº 07.997.779-00 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 009.695.005-64, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 18/03/2025, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 19/03/2025 15:16:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 89/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de controlador de transporte escolar”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **UELTON DUTRA VIEIRA**, inscrito no RG sob nº 13.447.448-18 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 025.366.025-40, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, no município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo retroativos a partir de 03/03/2025.

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 19/03/2025 15:17:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 90/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenadora de serviço social”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANDREZA ALCÂNTARA ABADE**, inscrita no RG sob nº 15.072.295-85 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 073.112.515-08-40, para exercer o cargo em comissão de “**COORDENADORA DE SERVIÇO SOCIAL**”, no município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Desenvolvimento Social do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo retroativos a partir de 10/03/2025.

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 19/03/2025 15:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 91/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de diretor escolar”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. **MARIA APARECIDA PATEZ DA MATA DOS SANTOS**, inscrita no RG sob nº 07.997.779-00 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 009.695.005-64, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo municipal, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR NO CENTRO EDUCACIONAL EM MAETINGA-BA, CEM II no ensino fundamental anos finais**, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Administração Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo retroativos a partir de 18/03/2025.

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 19/03/2025 15:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599



DECRETO Nº 92/2025

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de mestre de obras”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS REIS** inscrito no RG sob nº 15.070.895-54 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 054.078.485-03, para exercer o cargo em comissão de “**MESTRE DE OBRAS**”, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria de Obras do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, produzindo retroativos a partir de 03/03/2025.

Art.3º- Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 19 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 19/03/2025 15:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: D1E8866B82-F9ED590976-EB2196F6AD-91E64D96EC | Edição: 599